



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 10<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – PROFIAP/ICSA

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às doze horas e sete minutos, no google meet (virtual), e mediante prévia convocação, realizou-se a décima Reunião Ordinária do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – PROFIAP/ICSA, sob a presidência do Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, coordenador institucional do programa, e com o comparecimento dos Membros do Colegiado do Curso: Prof. Alexandre Oliveira Lima; Prof. Hugo Azevedo Rangel de Moraes; Prof. Luís Miguel Dias Caetano; Prof.a Marlla Oliveira Feitosa, Prof. Sérgio Henrique de Oliveira Lima, pelo Corpo Docente e Dr.a Camila de Oliveira Freitas em representação dos Técnicos Administrativos em Educação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo *quórum*, a presidência cumprimentou o Colegiado e declarou aberta a sessão. O ponto de pauta, previamente avançado, foi aprovado por unanimidade. **1. FÓRUM DE COORDENADORES – FOZ DO IGUAÇU.** O Coordenador informou que (i) se contabilizaram, até ao momento, vinte e duas (22) candidaturas para a frequência do PROFIAP/UNILAB embora devam ser acrescidas aquelas que pediram isenção e que serão adiante contabilizadas; (ii) que foi decidido, nesse fórum, a passagem do PROFIAP/NACIONAL para a ‘área interdisciplinar’, área cinquenta (50) e cujos intentos deverão ser manifestados junto da CAPES até março do próximo ano, o de 2026; (iii) que o credenciamento de novos docentes para o programa local logrou a colocação de todos os propostos. **INDICAÇÃO DE NOVO COORDENADOR PROFIAP/LOCAL.** O Coordenador Local, Prof. Hugo Silvestre, avançou que requer o desvinculamento de anterior nomeação. Justificou com motivos de ordem pessoal e institucional. Fazendo uso da Resolução CONSEPE/UNILAB n.º 279, de 28 de novembro de 2023, Art.º 3º, parágrafo único, avançou pela necessidade, imediata, de indicação de nova Coordenação. Nesse contínuo, propôs a indicação da Prof.a Vanessa Ingrid, justificando que se tratava de um ativo que é condecorada da ‘máquina UNILAB’ e de seus processos e que mais facilmente poderia aceder ao desenvolvimento favorável das demandas do Comitê Local que até então não têm vindo a ser atendidos. Em palavra, a Prof.a Marlla Feitosa manifestou profundo descontentamento pela indicação havida e com a justificativa do nome indicado, em razão do princípio da isonomia. Em voz, o Prof. Sérgio Lima, discute uma solução para agilização da demanda que não passe necessariamente pelo cumprimento moroso dos processos internos e tendo em vista a celeridade e urgência do processo e a autonomia que a referida resolução UNILAB ampara, no caso de programas de pós-graduação em rede ou em colaboração, para que se sigam normas internas ao programa nestes casos. Já o Prof. Hugo Moraes reforça a oportunidade de inversão da colocação da proposta e porque tal como foi colocada impede a abertura a possíveis candidaturas. No contínuo, o Prof. Alexandre Lima, seguindo a proposta dos demais, reforça a disponibilidade para a realização de pleito universal e transparente. Assim sendo, ficou agendada nova reunião para dia quatro (4) de dezembro e para decisão de nomeação de novo Coordenador. Reunião agendada pelas quinze horas e trinta minutos (15h30). **II. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidência encerrou a sessão às doze horas e cinquenta e quatro minutos. Para constar, eu, Hugo Marco Consciência Silvestre, pela presidência, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado do PROFIAP/ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/12/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 05/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 05/12/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1331231** e o código CRC **3137E78D**.